



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 12.923, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Edvaldo Baião Albino, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03, no art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.887/04 e nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão, a contar de 09 de setembro de 2016, ao Sr. JEOVA VELOSO FILHO, CPF nº. 264.612.776-68, viúvo da ex-servidora Maria José Neves Veloso, matrícula 4521, CPF nº. 377.479.676-91, Técnico de Nível Médio I, Nível VI, Grau 4, falecida em 09 de setembro de 2016, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu o falecimento, e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2016.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-c:28/09/2016